

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1308, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0105/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 01 de setembro de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1016, de 05 de julho de 2016, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.001541/2016-06, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 415, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 145, emitida em 31 de maio de 2016, de Progressão Funcional da servidora **Mara Elisângela Jappe Goi**,

Onde se lê: com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Leia-se: com efeitos financeiros a contar de 02/10/2015.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 416, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002654/2016-11.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Luana Ribeiro Borges**, SIAPE 2314525, para exercer atividades consideradas insalubres no pronto socorro do Hospital Santa Casa de Caridade, em Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II) no município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 020-UR/2016, de 05 de setembro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas